

(1C-379/39)

Rec. 3549/39.

UV/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Antonio Gonçalves Dunga da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil recusando o pagamento de despesas com tratamento médico;

CONSIDERANDO que a autorização pedida à Caixa foi indeferida por não ter a mesma contrato com o estabelecimento hospitalar indicado, tendo o recorrente recusado outro com que a Caixa mantém contrato, além de não ser de urgência a situação do paciente;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Eduardo V. Pederneiras Relator

Fui presente - a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em

18 / 8 / 39